



TOMADA DE PREÇOS 004/2017.

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES DE PARANAGUÁ

Defesa dos questionamentos da empresa E CASA ENGENHARIA.

1) Entregou a certidão POSITIVA de débitos aos tributos federais e à dívida ativa da união.

A nossa certidão realmente está como CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO.

Ela está **POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**. O que a valida como certidão para o fim em que foi utilizada.

2) Não apresentou documento com foto.

CONFORME O ITEM

8.1.1.5. Documento de identificação (cédula de identidade) do representante legal da Licitante e comprovante da sua inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) do Ministério da Fazenda ou CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

Foi apresentado Sim, CPF E RG do representante legal pela empresa, ela está em uma **folha frente e verso (COM FOTO)**, depois do certificado do SICAF.

3) Não assinou o Termo de Vistoria conforme item 8.1.5.1

No Item 8.1.5.1.1. A visita é opcional, contudo a declaração é obrigatória.

Fizemos uma declaração falando o seguinte:

AV. IGUAÇU, 1884, Centro, Saudade do Iguaçu - Paraná

CEP: 85568 - 000 CNPJ: 04.449.426/0001-88 INSC: 90704602-86



DECLARAÇÃO

Da impossibilidade da visita ao local da obra, **DECLARAMOS QUE SOMOS CONHECEDOR** das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos descritos no edital e das condições locais para execução do objeto.

RESSALVA:

SUBITEM 8.1.5 Alínea 8.1.5.1. A visita é opcional, contudo a declaração é obrigatória.

Ressalva: pedimos também o atestado de visita para o Eng: Tales o qual forneceu no dia da licitação, devido a isso ficou sem a assinatura do nosso responsável.

Defesa dos questionamentos da empresa MHM Empreendimentos .

1) CAT-A

Em virtude do questionamento da empresa em questão estamos anexando junto a defesa, a certidão de acervo técnico com atestado – CAT-A, exatamente a mesma que foi anexada ao processo licitatório. Ocorre que a empresa LC Marçol Serviços Profissionais, está legalmente registrada no CAU (conselho de arquitetura e urbanismo). Por se tratar de um conselho independente criado pela lei 12378.

LEI Nº 12.378, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010.

Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs; e dá outras providências.

E como ocorre com todo conselho independente, este também possui sua formatação própria, e com a devida validade legal. A autenticação no CAU acontece na lateral esquerda do atestado, por meio de uma impressão na vertical. Esta autenticação possui uma série de informações inerentes a CAT-A. Tais como: Hora da impressão, IP de impressão, número de páginas desta

AV. IGUAÇU, 1884, Centro, Saudade do Iguaçu - Paraná

CEP: 85568 - 000 CNPJ: 04.449.426/0001-88 INSC: 90704602-86



CAT-A, o número da CAT-A, bem como a chave de impressão. Sendo que esta pode ser identificada como sendo uma sequência de letras e números.

E por se tratar de formatação própria, deferentemente dos demais conselhos a CAT-A pode ter sua autenticidade verificada on-line, no site do CAU.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em:
<https://siccau.cau.br.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a
chave: YBW20C8W0W4408CY0W8B

Utilizando as seguintes informações:

Número: 371322

Ano: 2017

Chave: YBW20C8W0W4408CY0W8B

Como demonstrado a baixo:

Ao acessar o sistema SICCAU com as informações impressas no CAT-A, é possível baixar o Atestado, bem como ter acesso as todas as informações do CAT-A.

AV. IGUAÇU, 1884, Centro, Saudade do Iguaçu - Paraná

CEP: 85568 - 000 CNPJ: 04.449.426/0001-88 INSC: 90704602-86



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

Página 1/3

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000371322



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: RODRIGO PIRES FRANCO
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Registro Nacional: Registro CAU nº 000A910392

Validade: Indefinida

Número do RRT: 5367659

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em:

Forma de Registro: RETIFICADOR à 5085919

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Este RRT refere-se a Execução de Reforma / recuperação da Unidade Básica de saúde Madalozzo, Conforme planilha, projetos e memoriais e anexos do processo licitatório Tomada de Preço 10/2016. Sendo o contrato firmado entre as partes o 124/2016.

Empresa contratada: LC MARÇOL SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI ME
CNPJ: 04.449.426/0001-88

Contratante: Município de Coronel Vívda
CPF/CNPJ: 76995455000156

PRAÇA Ângelo Mezzomo

Nº s/n

Complemento: PREFEITURA

Bairro: CENTRO

Cidade: CORONEL VIVIDA

UF: PR

CEP: 85550000

Contrato: 124/2016

Celebrado em 29/08/2016

Valor do Contrato: R\$ 126.109,19

Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 13/09/2016

Data de Fim: 23/12/2016

Atividade Técnica

2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 626.20 m² - metro quadrado;

Endereço da obra/serviço

RUA SETE DE SETEMBRO

Nº S/N

Complemento: LOTE 12 - QUADRA 38 - ESQUINA COM RUA BRIGADEIRO ROCHA LOUREIRO

Bairro: CENTRO

Cidade: CORONEL VIVIDA

UF: PR

CEP: 85550000

Coordenadas Geográficas: 0 0

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: YBW20C8W0W4408CY0W8B
Impresso em: 10/05/2017 às 17:23:36 por: RODRIGO PIRES FRANCO, ip: 168.181.51.115

CEP: 85568 - 000 CNPJ: 04.449.426/0001-88 INSC: 90704602-86



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12.378 de 31 de Dezembro de 2010

Página 2/3
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000371322

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 371322/2017

10/05/2017, 17:23

Chave de Impressão: YBW20C8W0W4408CY0W8B



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO

O **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, Pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, Com sede Municipal Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro CEP: 85.550-000 Bairro Centro, Município de Coronel Vivida. Neste representado pelo departamento de Engenharia na pessoa de Euclides Luiz Weiss, Engenheiro Civil CREA 18913D/PR sendo 37699 sua ART de CARGO E FUNÇÃO, com a prefeitura municipal de Coronel Vivida.

E a pedido da parte interessada, **ATESTO**, a quem interessar possa, que o **ARQUITETO E URBANISTA RODRIGO PIRES FRANCO** inscrito no CPF **060.543.606-12**, devidamente registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo sob. Número **A91039-2** foi o responsável pela **EXECUÇÃO DE REFORMA / RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MADALAZZO**. Referente ao processo licitatório Nº 097/2016, e contrato firmado entre as partes sob o Nº 124/2016.

Obra Localizada Rua Sete De Setembro, no lote 12 da quadra 38, esquina com Rua Brigadeiro Rocha Loures, centro de Coronel Vivida estado do Paraná.

Sendo R\$ 126.109,19 o valor fixado para tal contrato.

Sendo 626,20 a área total de obra contratada.

Sendo a empresa contratada para realização das atividades a **LC MARÇOL SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI ME - CNPJ: 04.449.426/0001-88**. Vencedora do processo licitatório Tomada de preço 10/2016 – Contrato 124/2016

Atividade Técnica:

Atividade: 2.1.2 – Execução de Reforma de Edificação

Quantidade: 626,20

Unidade: m²

Responsável Técnico: Arquiteto e Urbanista, Rodrigo Pires Franco

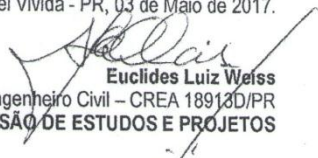
Registro Nacional: CAU A91039-2

Data de Início: 13/09/2016

Data de Término: 23/12/2016

Como expressão da verdade, firmamos o presente.

Coronel Vivida - PR, 03 de Maio de 2017.


Euclides Luiz Weiss
Engenheiro Civil – CREA 18913D/PR
DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-9300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br


MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
Cada vez melhor!

CEP: 85568 - 000

CNPJ: 04.449.426/0001-88

INSC: 90704602-86



2) A empresa apresentou declaração de visita, porém sem assinatura do responsável, sendo assim tal declaração perde a validade.

No Item do Edital diz o seguinte 8.1.5.1.1. A visita é opcional, contudo a declaração é obrigatória. Fizemos uma declaração falando o seguinte:

DECLARAÇÃO

Da impossibilidade da visita ao local da obra, DECLARAMOS que somos.

Conhecedora das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos descritos no edital e das condições locais para execução do objeto.

RESSALVA: SUBITEM 8.1.5 Alínea 8.1.5.1. A visita é opcional, contudo a declaração é obrigatória.

Ressalva: pedimos também o atestado de visita para o Eng: Tales o qual forneceu no dia da licitação, devido a isso ficou sem a assinatura do nosso responsável técnico.

Saudade do Iguaçu, 13 de junho de 2017.

Luiz Carlos Marçol
RG nº5.727.397-6
Administrador

AV. IGUAÇU, 1884, Centro, Saudade do Iguaçu - Paraná

CEP: 85568 - 000 CNPJ: 04.449.426/0001-88 INSC: 90704602-86